

Câmara Legislativa do Distrito Federal

L I D O  
Em, 04/09/2012  
§ 90001  
Assessoria do Presidente

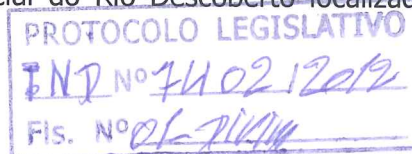
**GABINETE DO DEPUTADO JOE VALLE - PSB**

**INDICAÇÃO Nº IND 7402 /2012**

**(Do Sr. Deputado Joe Valle)**

**Sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143, do seu Regimento Interno sugere ao Chefe do Poder Executivo providências junto ao Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal – Brasília Ambiental – IBRAM e Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal - CAESB, no sentido de instalar pontos de água potável no Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto localizado na Região Administrativa da Ceilândia – RA IX.



**JUSTIFICAÇÃO**

Ao Poder Público compete garantir o bem estar da população por meio de políticas públicas que garantam o acesso à educação, segurança e saúde, bem como fornecer condições para o desenvolvimento dos cidadãos do Distrito Federal.

Trata-se de reivindicação dos visitantes do Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto que, em reuniões e visitas ao Parque expressaram suas necessidades imediatas e urgentes com vistas a garantir-lhes uma melhor qualidade no atendimento de informações sobre todo acervo natural que compõe o referido Parque.

Dessa forma, a presente Indicação tem por objetivo chamar a atenção do Poder Executivo para a necessidade e importância de medidas que contribuam para a plena revitalização do Parque Ecológico e Vivencial do Rio Descoberto. A fim de proporcionar um espaço para a preservação ambiental daquela região, e conseqüentemente evitar invasões de áreas pública e à especulação imobiliária.

Assim sendo, sugiro ao Chefe do Poder Executivo, que envie esforços no sentido de atender ao pleito ora apresentado, o qual objetivo assegurar a melhoria na qualidade de vida da população não só de Ceilândia, mas como de todo o Distrito Federal.

Pelo exposto, espero contar com o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarem a presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2012.

**Deputado JOE VALLE**

PROTOCOLO LEGISLATIVO - IND Nº 7402/2012 - RA IX

12/09/12